



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

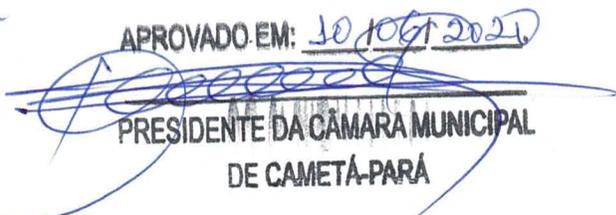
C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

REQUERIMENTO 035 /2020

**Exmo. Sr. Presidente;**  
**Mesa Diretora desta Casa de Leis;**  
**Srs Vereadores e Vereadora de Cametá.**

APROVADO EM: 30/10/2020

  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMETÁ-PARÁ

Considerando o aumento assustador do número de casos positivos do novo coronavírus em Cametá e nos Municípios do Baixo Tocantins nos últimos 15 dias;

Considerando que o Hospital Regional de Cametá, atende não só pacientes de Cametá, mas também outros municípios do Baixo Tocantins (Mocajuba, Baião, Limoeiro do Ajuru, Oeiras do Pará);

Considerando as informações disponíveis no Site do Governo Federal e Governo Estadual, dando conta de que já foram repassadas e estão disponíveis pra Prefeitura de Cametá todos os recursos advindos de repasse fundo a fundo e outros de natureza de custeio e também ao combate ao Covid-19;

Considerando a cidade, os diversos Distritos e as diversas Vilas do nosso município que possuem suas próprias especificidades de ocupação humana no espaço territorial do município, em especial na Zona Rural e Ribeirinha;

Considerando a situação de Estado de Calamidade Pública instalada em nosso Município de Cametá, pelo Decreto Municipal nº 054/2020 e seguintes, como o Isolamento Obrigatório (Lockdown);

Considerando também que os recursos são repassados ao município pra atender a demanda de saúde de todos os municípios, ou seja, os cidadãos que moram tanto na cidade, como nos distritos, como nas vilas, nas colônias e nas ilhas;



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

Considerando as especificidades e o modo de ocupação geográfica do nosso município de Cametá, onde a maior base populacional está concentrada nas zonas rurais e ribeirinha do município, onde existem vários Postos de Saúde e UBS, com escassez de Médicos, Enfermeiros e outros Profissionais de Saúde, Material e Equipamentos Médicos e Medicamentos;

Considerando que temos recebido inúmeras denúncias de que os Postos de Saúde, localizados nesses Distritos e Vilas, estão sucateados e sem o número necessário de pessoal e material de atendimento à demanda normal e diária dos serviços de saúde;

Considerando que esses Postos de Saúde poderão ou alguns já estão tendo um aumento significativo de suas demandas em função do contágio da população pelo Novo Corona Vírus;

Considerando o OFÍCIO N° 788/2020 da Prefeitura Municipal de Cametá-PA, de 14/05/2020, o qual solicita ao Governador do Pará Helder Barbalho a IMPLANTAÇÃO DE UM HOSPITAL DE CAMPANHA NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PA. Com contra partida do município espaço físico e outras coisas como esta contido do ofício n. 788/2020 de 14 de maio de 2020.

Na condição de Parlamentares, requeremos:

### **1. IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAL DE REFERÊNCIA NOS MUNICÍPIOS EM PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL - GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - HOSPITAL FILANTRÓPICO SANTA LUIZA DE MARILAC.**

Essa é uma proposta partindo da realidade de Cametá, com suas ilhas, vilas e localidades distantes e uma realidade demográfica muito diferente de outras regiões

Urbanas do nosso Estado. Segue o detalhamento da proposta:

Rua Treze de Maio, 3083 – Altos – Fone: (091) 3781-1196 – Bairro São João Batista

CEP: 68.400.000 – Cametá- Pará



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

- As Unidades Básicas de Saúde se transformariam em POSTOS DE TRIAGEM para a covid-19 e fariam a distribuição dos pacientes para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA e para o Hospital Regional de Cametá;
- A UPA ficaria responsável pelos casos de média complexidade;
- O Hospital Regional de Cametá ficaria com os pacientes de alta complexidade, ou seja, pacientes graves que necessitariam de Respiradores e UTI;
- O Hospital e Maternidade Santa Luiza de Marilac assumiria a Urgência e Emergência do Município;
- No caso das UBSs, que se transformariam em POSTO DE TRIAGEM, estas teriam que estar com equipe completa (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e apoio), devidamente equipadas, equipados de teste rápidos e com disponibilidade dos medicamentos necessários para atendimento dos casos leves;
- As UBSs transformadas em POSTOS DE TRIAGENS, também que fazer o acompanhamento domiciliar e passariam a funcionar 24 horas;
- Em Cametá a UBS Chiquinho Nabiça atenderia exclusivamente a população ribeirinha; já a UBS do Cinturão Verde atenderia os pacientes da estrada no sentido Cupijó e bairros periféricos. a UBS do bairro da Marambaia atenderia a população dos bairros centrais da cidade; a UBS do bairro da Aldeia atenderia os pacientes da estrada no sentido Pacajá e bairros periféricos; por fim as UBSs das Vilas e Distritos continuariam atendendo a população das suas respectivas localidades e localidades vizinhas, porém agora com novo horário de funcionamento e transformadas em POSTOS DE TRIAGENS;

### **2. Implantação de Balões de Oxigênio nas UBSs e nas Ambulâncias e Ambulanchas;**

Rua Treze de Maio, 3083 – Altos – Fone: (091) 3781-1196 – Bairro São João Batista  
CEP: 68.400.000 – Cametá- Pará



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

3. **Aquisição de EPIs de qualidade e na quantidade necessária para uso dos profissionais da saúde nos POSTOS DE TRIAGEM (UBSs) de todo o Município de Cametá;**
4. **Equipar os POSTOS DE TRIAGEM (UBSs) do Município de Cametá com aparelhos respiratórios que ajudem ou auxiliem os casos simples e os mais críticos e com equipamentos para fazer o teste rápido.**
5. **Disponibilizar pelo menos um veículo traçado 4/4 para transporte terrestre de pacientes críticos dos POSTOS DE TRIAGEM (UBSs) dos Distritos e Vilas do Município de Cametá para os Hospitais da sede do município;**
6. **Disponibilizar pelo menos um barco motor tipo lancha rápida, para transporte fluvial de pacientes críticos dos POSTOS DE TRIAGEM (UBSs) dos Distritos e Vilas do Município de Cametá para os Hospitais da sede do Município;**
7. **Disponibilizar máscaras pras comunidades dos Distritos e Vilas do Município de Cametá;**

Kledison H. Andrade Teles  
Vereador -PT

Dr. João Batista  
Vereador-PCdoB

Rosely Pinto Cruz  
Vereador-PT

Raimdo Célio Vianna de Carvalho  
Vereador-PT

José Flavio  
Vereador-PT

Ivan Tavares  
Vereador-PT



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

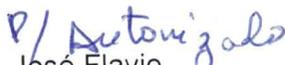
3. Aquisição de EPIs de qualidade e na quantidade necessária para uso dos profissionais da saúde nos POSTOS DE TRIAGEM (UBSs) de todo o Município de Cametá;
4. Equipar os POSTOS DE TRIAGEM (UBSs) do Município de Cametá com aparelhos respiratórios que ajudem ou auxiliem os casos simples e os mais críticos e com equipamentos para fazer o teste rápido.
5. Disponibilizar pelo menos um veículo traçado 4/4 para transporte terrestre de pacientes críticos dos POSTOS DE TRIAGEM (UBSs) dos Distritos e Vilas do Município de Cametá para os Hospitais da sede do município;
6. Disponibilizar pelo menos um barco motor tipo lancha rápida, para transporte fluvial de pacientes críticos dos POSTOS DE TRIAGEM (UBSs) dos Distritos e Vilas do Município de Cametá para os Hospitais da sede do Município;
7. Disponibilizar máscaras pras comunidades dos Distritos e Vilas do Município de Cametá;

  
Kledison H. Andrade Teles  
Vereador -PT

  
Dr. João Batista  
Vereador-PCdoB

  
Rosely Pinto Cruz  
Vereador-PT

  
Raimdo Célio Viana de Carvalho  
Vereador-PT

  
José Flavio  
Vereador-PT

  
Ivan Tavares  
Vereador-PT